



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DA PARAÍBA – CER/PB 2026

Deliberação CER/PB nº 016/2026

Órgão de origem	☐ Câmara Especializada	Tipo de documento	☒ Processo nº 1246648/2026
	☐ Comissão Permanente		O Protocolo nº
	☒ Comissão Especial		Outros:
	☐ Outros _____		

Assunto:

1 – Apreciação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária da CER-PB de 13 de maio de 2026.

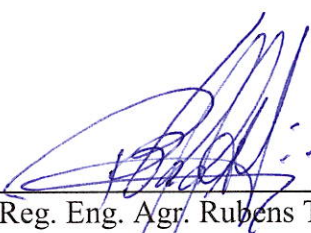
A Comissão Eleitoral Regional (CER-PB), conforme previsto no Regimento Interno do Crea-PB (artigo 152) e de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral para os cargos de Presidente do Confea, dos Creas, e Conselheiros Federais, (Resolução Unificada nº 1.150, de 25 de abril de 2025 - Aprova o regulamento eleitoral unificado para as eleições no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.), reunida nesta data, e considerando que no exercício de 2026, ocorrerão as ELEIÇÕES GERAIS DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA 2026, no dia 03 de julho de 2026, por meio da rede mundial de computadores (internet), no período das 8h às 19h, no horário de Brasília/DF, para preenchimento dos cargos de: Presidente do Confea; Presidentes dos Creas; Conselheiros Federais e seus suplentes, representantes de modalidades profissionais nos estados de Mato Grosso (Agronomia), Mato Grosso do Sul (Industrial), Piauí (Elétrica), Roraima (Agronomia), Santa Catarina (Civil); Conselheiro Federal e seu suplente representantes das Instituições de Ensino Superior pertencentes ao grupo Engenharia; além dos Diretores Gerais, Diretores Administrativos e Diretores Financeiros das Caixas de Assistência dos profissionais dos Creas ("Mútuas Regionais"), todos com mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029, conforme Calendário Eleitoral aprovado pela DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1818/2025, do Confea e considerando que nos termos do § 5º, do artigo 09, da Resolução 1.150 de 25 de abril de 2025, do Confea: "Aplicam-se à CER todas as disposições estabelecidas pelo Regimento do Crea para as comissões permanentes, relativas a organização, funcionamento, ordem dos trabalhos e tudo o mais que for necessário ao desenvolvimento de suas atividades."

Deliberou,

1 – Aprovar por unanimidade a Súmula da 4ª Reunião Ordinária da CER-PB ocorrida em 13 de maio de 2026.

Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Cons. Reg. Eng. Amb. Joel Paulo de Carvalho Neto - Membro Titular, Cons.Reg. Eng. Min. Severino do Ramos Aires Bezerra - Membro Titular, Cons. Reg. Eng. Agr. José Humberto A. de Albuquerque – Membro Titular e Eng. Elet. Sabiniano Alves do Rego Maia Neto.

João Pessoa, PB, 10 de agosto de 2026.


Cons. Reg. Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega – Coordenador